



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 577/84 =

O cidadão JOÃO TRUZZI, Presidente da
Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo ,
no uso de suas atribuições, etc. - - - - -

R E S O L V E, nos termos do artigo 123, item II, da
Lei nº 1.405/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Muni -
pais, aposentar, por tempo de serviço, o sr. DARCI PEARCE BA-
TISTA, Diretor Legislativo, Padrão CM-4, com todas as vanta -
gens pecuniárias do cargo ocupado, conforme o artigo 11 da Re -
solução nº 208/79 de 14/8/79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 5 de janeiro de 1984.

- João Truzzi -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de
Garça, na data supra.-

- Antonio Augusto A. Castro -
SUBDIRETOR LEGISLATIVO